



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Nº 35/2022

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	SILVIO ANDRÉ STOLFO		
E-MAIL:	compras.semsas@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	066 3545 8024 – 3545 8003

1. Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. CONSIDERANDO que a aquisição de medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

2.2. CONSIDERANDO a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”.

2.3. CONSIDERANDO o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

2.4. CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços (SRP), facilita o controle de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda.

2.6. CONSIDERANDO a desistências das empresas vencedoras dos itens a serem licitados nos certames Pregão Eletrônico nº 46/2021 e 54/2021.

2.7. Aquisição de medicamentos também faz se necessária para a reposição dos estoques, para o atendimento ininterrupto dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS da rede municipal, nas Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Farmácias Cidades, UPA, CAPS, AME e demais unidades

2.8. Justificadamente, as aquisições visam **fortalecer** e estruturar o conjunto de ações de Saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção do usuário, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

Conforme anexo lista de compras Nº 546/2022 e anexo I do termo de referência.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

JULHO /2022.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil; nº **369/2022**
- (X) Lista de compras nº **546/2022**;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- () Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

TITULAR:	EDERSON ROBERTO PERIN
SUBSTITUTO:	PRISCILLA DIEL BOBRZYK

Sorriso-MT, 22 de junho de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SILVIO ANDRÉ STOLFO